

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 010, de 30 de agosto de 1994.

Constitui Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino de Graduação pelos seguintes membros: JORGE VANCHO PANOVICH, JOSÉ FELICE, WILLIAN GERMANO RIBEIRO, MARISTEL FREITAS DA SILVA SOARES RIBEIRO e ANA MARIA VILLELA GRECCO, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS